



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 6 x 0

EM 04/04/24


Presidente

INDICAÇÃO Nº 49/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a ampliação da Praça Maria de Fátima Alexandre Cavalcante, mais conhecida como “Praça do Humaitá”, com a incorporação do antigo prédio da Escola Municipal Marechal Deodoro da Fonseca, onde após reforma, funcionará como espaço para apresentações artísticas e culturais.

Excelentíssima Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando da Gestão Municipal a ampliação da Praça Fátima Alexandre Cavalcante, mais conhecida como “Praça do Humaitá”, com a incorporação do antigo prédio da Escola Municipal Marechal Deodoro da Fonseca, onde após reforma, funcionará como espaço para apresentações artísticas e culturais, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A Praça Maria de Fátima Alexandre Cavalcante, antes conhecida como “Praça Humaitá”, localizada no centro de nossa cidade é um importante equipamento de lazer e convivência de nossa população, podendo ser ampliada com a reforma e incorporação do espaço do antigo prédio da Escola Municipal Marechal Deodoro da Fonseca, devendo o mesmo ser reformado e transformado em espaços para apresentações culturais, teatrais e artísticas, oportunizando aos moradores do centro de nossa cidade um espaço de lazer e convivência adequados e com total estrutura à altura das manifestações culturais e folclóricas do nosso município, além do novo espaço poder abrigar reuniões comunitárias de interesse da população.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, que certamente pela atenção primordial com o lazer e a cultura dos nossos munícipes, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2024.


Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador- PDT